



Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

MENSAGEM

Excelentíssimos Senhores Presidentes das Comissões Permanentes,

Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Apresento nesta Casa Legislativa, a presente mudança ao Regimento Interno, que dispõe sobre a concessão do recesso aos senhores Vereadores.

O encaminhamento desta matéria está relacionado à incorreta interpretação do conceito de “recesso parlamentar”, uma vez que é comum a afirmação de que o Vereador está de férias, mas fazendo referência ao recesso parlamentar. Este recesso não está atrelado ao significado de férias e muito menos deveria significar cessão ou ausência de trabalho. O recesso deveria significar tão somente a não realização de reuniões ordinárias, mas o trabalho do Vereador e da Câmara, bem como o atendimento ao público, devem continuar.

Desta forma, para que o cidadão não seja levado a uma errônea interpretação sobre o recesso parlamentar, esta Vereadora está adequando o Regimento Interno desta Casa de Leis, visto que, já tem uma proposta a LOM para alteração do recesso, deixando apenas o mesmo no mês de janeiro de cada ano.

Espera a aprovação dos nobres parlamentares.



Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

PROJETO DE RESOLUÇÃO 0001/2020

Autoria: Débora Marcondes

Altera o Parágrafo Único do Art.10 do Regimento Interno.

A Câmara Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, **APROVA** a seguinte **RESOLUÇÃO:**

Art. 1º O Parágrafo Único do Art.10 passa a ter a seguinte redação:

“Parágrafo Único - Serão considerados como recesso legislativo os períodos de 1º a 31 de janeiro de cada ano.”

Art. 2º Essa Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 18 de fevereiro de 2020.

DÉBORA MARCONDES
VEREADORA - PSDB

DR. PEDRO CORREA
VEREADOR - PSD

EDIVALDO NEGÃO
VEREADOR - PSD

JEFERSON MODESTO SILVA
VEREADOR - MDB

LAERCIO LOPES
VEREADOR - MDB

MARCIO SUPERVISOR
VEREADOR - PSDB

MARINHO NISHIYAMA
VEREADOR - MDB

OZIEL PIRES DE MORAES
VEREADOR - PTB

RODRIGO TASSINARI
VEREADOR - DEM

SIDNEI LARA
VEREADOR - PP

TIÃO DO TÁXI
VEREADOR - PR

TONI DO COFESA
VEREADOR - PSDB

VANESSA GUARI
VEREADORA - MDB

WILIANA SOUZA
VEREADORA - PR

WILSON ROBERTO MARGARIDO
VEREADOR - PP